

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA – CONSEA LD**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte três às 14:00h no Centro de Educação Ambiental, localizado no Parque Arthur Thomas, reuniram-se os servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Viviane Fernandes – Secretária Executiva do CONSEA e Thais Flausino; os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-LD), conforme lista de presença anexa; e como convidados, a vereadora Lenir de Assis e Gabrielle Caroline da Câmara Municipal de Londrina, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Aprovação dos membros do Conselho à adesão do Município de Londrina ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; 2. Encaminhamentos realizados acerca das documentações necessárias para adesão ao SISAN; 3. Semana Municipal da Alimentação. A Presidente Kelly deu início a reunião às 14:17h propondo inversão da pauta, pois alguns conselheiros estavam à caminho para a reunião. Sendo assim, Viviane Fernandes explanou sobre as atividades que serão realizadas durante a Semana Municipal de Alimentação nos dias 16 a 21/10 que contará com diversas atividades e oficinas, envolvendo as Secretarias Municipais: de Educação, do Idoso, da Mulher, Assistência Social, do Ambiente e outras instituições, convidando os presentes a participarem do evento. A vereadora Lenir de Assis, sugeriu que fosse solicitado uma coletiva de imprensa para os representantes falarem sobre a importância da preservação da água, hortas caseiras e comunitárias, alimentação saudável, agricultura familiar, reaproveitamento de alimentos, enfim, para que as pessoas reflitam sobre a responsabilidade de cada indivíduo acerca destas questões que serão abordadas na Semana da Alimentação. Na sequência, Kelly explicou o que era o SISAN e a importância da adesão do Município. Existem as três esferas de governo – CONSEA' s nacional, estadual e municipal, que devem articular com os governos todas as ações relacionadas a segurança alimentar e nutricional, lembrando do princípio da segurança alimentar que é o combate à fome e às dificuldades alimentares e o acesso regular ao alimento. A primeira garantia de segurança alimentar é o direito humano a uma alimentação adequada, saudável, sustentável e com acesso permanente. A Política Nacional de Segurança Alimentar já existe, no entanto, é necessário o fortalecimento do Sistema, então, para cada município fortalecer e articular essa comunicação com o governo, solicita-se a adesão ao SISAN, cada município deve solicitar ao ente federativo um Termo de Adesão. As Políticas Públicas estão se afunilando, e todos os recursos e

ações voltados a segurança alimentar, só serão liberados aos municípios que aderirem ao SISAN. Viviane falou sobre as documentações que estavam faltando para a adesão, as quais eram a realização do Chamamento Público para preenchimento das 8 vagas dos 5 segmentos para composição do CONSEA-LD, o qual já estava praticamente finalizado; publicação do Decreto de composição dos Conselheiros, o qual havia sido enviado para publicação, porém, de acordo com o art. 59-A da Lei Orgânica do Município, exige-se de todos os conselheiros as certidões de quitação eleitoral e de antecedentes criminais. Desse modo, foi solicitado aos conselheiros que enviem as certidões ao e-mail do CONSEA e/ou serão providenciadas pela Secretária executiva; e o parecer de homologação dos novos membros do Conselho, quanto a adesão do Município ao SISAN, com aprovação de 50% + 1 do número de conselheiros. Sobre a questão de quorum para aprovação, Viviane explicou que a composição do Conselho de acordo com a legislação seriam 24 entidades (da sociedade civil e do poder público), porém como não foram preenchidas todas as cadeiras do Conselho, estando no momento composto por 16 entidades, seria necessário 09 votos favoráveis. Como estavam presentes 16 conselheiros, sendo 14 titulares e 2 suplentes, atendendo o quorum necessário para deliberação, os conselheiros discutiram sobre a adesão ao SISAN e a aprovaram por unanimidade. Dando a reunião por encerrada pelos (as) presentes às 16:00h (dezesesseis horas), eu, Viviane Fernandes, lavrei a presente ata que será aprovada com a comprovação por meio da lista de presença anexada, dispensando assim a assinatura dos membros do CONSEA-LD.